

FORMULÁRIO-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante:			
Concessionária de Rodovias TEBE S/A			
Entidade:			
Concessionária de Rodovias TEBE S/A			
Meios de contato (se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado):			
Dispositivo, item ou conteúdo da minuta	Contribuição (indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões)	Redação sugerida para o dispositivo (apresentar, se for o caso, sugestão de)	Resposta às contribuições:
Das Atribuições no Sistema Art. 2º - Item II disponibilização às OSA's das informações das passagens dos veículos dos usuários tão logo elas ocorram.		Das Atribuições no Sistema Art. 2º - Item II disponibilização às OSA's das informações das passagens dos veículos dos usuários conforme anexo I item 4.1.	Ok, sugestão aceita.
Dos Conceitos Art. 3º. Item III - Passagem Liberada : g) Captura de Imagens do veículo	Sugere-se que somente imagens de veículos com anomalias sejam armazenadas e um período de 90 dias para armazenamento destas imagens.		O armazenamento das imagens de todos os veículos cadastrados em OSA's é importante para a comprovação da existência das passagens em caso de contestação do usuário. A administradora de rodovias define a seu critério o período de armazenamento necessário para atender estas demandas de contestação.
Dos Conceitos Art. 3º, §2		Substituir o texto "quando a OSA informar" por "se a OSA informou"	Ok, sugestão aceita.
Dos Conceitos Art. 3º. §3º Item b	Tag violado ou com bateria baixa. Sugere-se que (i) essa informação passe a ser enviada nos tags 915 Mhz ou (ii) este requisito seja removido do protocolo.		Caso a informação do nível de bateria ou da condição de violação não esteja disponível no tag então ela não precisa ser considerada no preenchimento da passagem na mensagem 'passagens'.
Dos Conceitos Art. 3º. §3º Item d	Observação : A concessionária não tem condições operacionais de identificar Tag mal instalado. O que podemos fazer é no momento de não liberação, entregar ao usuário um formulário padrão de Instruções para instalação de TAG, confeccionado pelas OSA's com aprovação e logo da Artesp Sugere-se remover este requisito do protocolo. Estatisticamente pode-se avaliar os problemas de instalação de tag ou de via de outra forma.		A avaliação se um tag está mal instalado deve ser feita apenas quando o veículo é bloqueado pela cancela. Esta avaliação é apenas visual e tem a intenção de identificar problemas grosseiros de instalação como, por exemplo, tag instalado em local inapropriado ou tag "na mão". De qualquer forma, é de interesse das administradoras de rodovias que os veículos estejam com os tags instalados corretamente para que sejam minorados os problemas nas pistas automáticas.
Dos Conceitos Art. 3º. §5º	Sugestão : A Resolução deverá ter um item específico para tratativa das Evasões. Considerações: - Tag não Lido, porém liberado na OSA poderá ser reenviado com o respectivo TAG/placa		As evasões são tratadas conforme resolução do Artigo 209 do CTB. Em relação ao exemplo específico de um tag que não foi lido mas está liberado (segundo informações recebidas da OSA) a passagem será liberada (embora de forma manual) e não será considerada uma evasão.
Art 5º - Inciso I - Alínea d e Anexo I - 2.2.3. e 3.6.	À partir do sequencial informado, enviar apenas o status atual dos tags, sem a necessidade de enviar todas as alterações ocorridas em um determinado cadastro de tag no intervalo anunciado.		Certo, a partir do número sequencial informado a OSA não precisará enviar todo o histórico de alterações de cada tag, mas apenas os dados mais atuais.

Da Arquitetura de Comunicação do Sistema Automático de Arrecadação Art. 5º. Item II.c (Enviadas pelas OSA's às Administradoras de Rodovias)	Sugere-se que, quando da solicitação da OSA, a Concessionária encaminhe todas as imagens disponíveis. Sugere-se também permitir que a OSA solicite um tipo específico de foto (Ex.: Frontal) Sugere-se ainda que as imagens sejam enviadas as OSA's somente mediante solicitação, mesmo em casos de anomalias ou passagem manuais.		Entendemos ser desnecessária a sugestão da possibilidade solicitar apenas parte das imagens disponíveis para uma dada passagem. Quanto a sugestão de envio de imagens somente por requisição não iremos acatar.
Minuta de Resolução ARTESP - Art. 5º - §6º	Sugere-se a exclusão do referido texto do documento. A responsabilidade de apuração do valor da passagem é da Administradora de Rodovia. A OSA deve acatar o valor determinado pela Administradora de rodovia.		Iremos manter a redação.
Minuta de Resolução ARTESP - Art. 5º - §8º	Sugere-se manter a manutenção do cadastro do grupo isento que é de responsabilidade da Administradora de rodovias, e deve ser realizada no sistema da própria administradora de rodovia.		A administradora de rodovias pode manter seu próprio cadastro de grupo 'isento'. De qualquer forma, iremos dividir o grupo isento em dois, um com inclusão pelas administradoras de rodovias e outro com inclusão pela Artesp
Anexo I - Definições de Conceito de Passagens Item 1.1.1		As passagens são classificadas como liberadas quando o veículo tem autorização para passar na pista automática e pista manual (carga excedente e usuário com Tag em pista manual)	A autorização para passar em pista automática já implica que o veículo tem autorização para passar por pista manual. De qualquer forma, iremos revisar a redação.
2. Arquitetura de Comunicação	Sugere-se adotar na arquitetura um componente "autorizador" que proporcionará mais agilidade na troca de dados entre Administradoras de Rodovias e OSA's. Desenho da arquitetura anexa no final da planilha.		A princípio, não iremos adotar esta sugestão de arquitetura.
2. Arquitetura de Comunicação 2.1. Serviço de Mensagens - Item 2.1.1	1. Na resolução não fica clara a responsabilidade pelos links 2. Na proposta da Arquitetura (anexa), há um endereçamento melhor sobre responsabilidades e entregas de mensagens, mas caso o modelo aplicado seja o proposto na Consulta pública, este item precisa ser melhor definido.		1. As OSA's são responsáveis por manter o serviço de mensagens e a VNP no ar. Os links de Internet contratados pelas administradoras de rodovias para acesso aos servidores das OSA's é de responsabilidade das administradoras. 2. Iremos revisar a redação quanto às responsabilidades envolvidas na troca de mensagens.
3. Descrição das Mensagens da Arquitetura 3.3. Mensagem Especial "REQUISITA IMAGENS" Item 3.3.2.3	Sugere-se a elaboração de uma lista mais completa e padronizada de motivos, tendo ao menos os atuais já existentes na versão 15 do Sem Parar.		Os possíveis motivos para requisição de imagens estão definidos na tabela 8 do anexo. Caso sejam identificados outros motivos que não os especificados a Artesp pode incluí-los.
3. Descrição das Mensagens da Arquitetura 3.4. Mensagem Padrão "TARIFAS" Item 3.4.1.1	Dúvida : Quais valores e data horário da programação informar para lista programada enquanto não tivermos esta informação (campos zerados, ou tarifa atual ?)	Erro identificado: Remover alínea (e) do item 3.4.1.1.3. e inseri-la no item 3.4.1.1.4.	Se a programação das tarifas ainda não estiver completa (faltando valores ou data da programação) então ela não deve ser enviada. Quanto a observação do alinhamento do item 'e' iremos corrigir.
3. Descrição das Mensagens da Arquitetura 3.4. Mensagem Padrão "TARIFAS" Item 3.4.4	Sugere-se que as concessionárias continuem a fazer a gestão dos seus veículos isentos, uma vez que um veículo pode ser isento em determinada concessionária e em outra não. Ou até mesmo isento em determinada praça e em outra não. Este controle é eficaz nas concessionárias. Logo somente seriam enviadas as transações com código específico e valor 0.		Iremos alterar a redação para permitir que um tag pertença a um grupo por praça de forma que ele possa ser isento em apenas algumas praças. Também iremos dividir o grupo isento em dois, um com inclusão pelas administradoras de rodovias e outro com inclusão pela Artesp.

4. Prazos das Mensagens na Arquitetura Tabela 1: Prazos para Envio das Mensagens	Entende-se que, esse item deve ser tratado nos contratos entre OSA's e concessionárias. Na impossibilidade, deveria existir maior equilíbrio entre os tempos de envio e de resposta, bem como refletir a realidade dos respectivos produtos (pré ou pós pago), aspecto que deve, em partes, ser tratado comercialmente entre as partes.		A princípio, manteremos os prazos.
Anexo I - 4.6.	Sugere-se excluir tratativa do processo. A administradora de rodovia não deve assumir a responsabilidade de auditar o processamento de passagem da OSA.		Não é uma questão de auditoria, mas de procedimento. A administradora de rodovias terá que reenviar a passagem apenas se ela entender que o resultado do processamento não é o esperado.
Anexo I - 4.7.	Sugere-se a exclusão do referido texto do documento. A responsabilidade da apuração do valor da passagem é da Administradora de Rodovia. A OSA deve acatar o valor determinado pela Administradora de rodovia.		Para fazer o provisionamento a OSA terá que se basear em evidências de que a categoria cobrada pela administradora de rodovias estava errada. Uma das evidências seriam as imagens do veículo durante a passagem.
Novas mensagens.	Sugere-se a criação das seguintes mensagens: (i) mensagens de contestação/'chargeback'; (ii) mensagens de consolidação; (iii) tratamento de recarga total de informações de Tag nas concessionárias (mensagem separada da de listas parciais); (vi) mensagem para as OSA's solicitarem retransmissão de mensagens de passagens anteriores; (vii) mensagem para remover um TAG da lista em caso de dano ou devolução para a OSA (pode-se alterar a mensagem de TAGs ao invés de criar uma nova).		(i) Entendemos que as mensagens propostas nesta Resolução atendem as principais trocas de informações entre OSA's e administradoras de rodovias. Caso seja necessário poderemos avaliar a real necessidade da especificação e utilização de uma mensagem de contestação. (ii) Precisamos analisar qual seria a necessidade desta mensagem. (iii) Esta mensagem já está contemplada passando o valor zero na mensagem 'sequencial tags'. (vi) A princípio, não iremos criar esta mensagem. (vii) Não há necessidade desta mensagem, porém já existe o motivo 'sem contrato' entre os possíveis motivos de
Categoria de Veículos	Sugere-se aumentar a quantidade de categorias existentes, atendendo veículos com mais de 6 eixos, ou então substituir a categoria por numero de eixos, tipo de veiculo (ônibus, caminhão, passeio, moto) e tipo de rodagem.		A Artesp incluirá novas categorias conforme a necessidade.
Mensagem de Contestação	Criar mensagem específica para contestação		Entendemos que as mensagens propostas nesta Resolução atendem as principais trocas de informações entre OSA's e administradoras de rodovias. Caso seja necessário poderemos avaliar a real necessidade da especificação e utilização de uma mensagem de contestação.
Gerais	Sugere-se que a ARTESP, mantenha e atualize os arquivos que definem a estrutura do Protobuf de forma a evitar problemas de integração do protocolo, ou que seja definido um grupo para tal.		A Artesp será a responsável por incluir novos campos nas mensagens codificadas pelo Protobuf.
Gerais	Com o conceito de reenvio de passagens para ajuste de receita, os relatórios financeiros e estatísticos poderão sofrer alterações depois do fechamento receita.		Isto pode acontecer sim, como acontece hoje.

Gerais	Com a sugestão de um modelo de arquitetura que acrescentam novos componentes ao processo, sugere-se a realização de uma audiência pública afim de proporcionar um debate técnico com as entidades envolvidas e consolidar as sugestões, agregando valor ao modelo.		Não acateremos a sugestão.
--------	--	--	----------------------------